



PORTARIA N° 04/2024

São Bento do Tocantins - TO, 26 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

Art. 1º - CONCEDER a gratificação FG5 ao servidor, **MARCIO DA SILVA LEAL**, exercendo o cargo de Operador Motoniveladora, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transporte, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 de janeiro de 2024.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

